

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT Estado de Minas Gerais

"Terra do Pai da Aviação"

## **RESPOSTA**

## PEDIDO DE ESCARECIMENTOS

Ref.: Procedimento Licitatório nº. 185/2023

Pregão Presencial nº. 089/2023

Objeto: Contratação de instituição financeira, dotada de uma agência física na cidade, para prestação dos serviços referentes à centralização e ao processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal, abrangendo servidores ativos efetivos, inativos, contratados e comissionados dos órgãos da administração direta, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a municipalidade.

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42 e com sede na Av. Pres. Juscelino Kubtschek, nº. 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo – SP, apresentou uma série de esclarecimentos referentes a alguns aspectos relativos ao Edital do processo licitatório acima identificado.

Como o pedido de esclarecimentos foi apresentado tempestivamente, deve ele ser respondido, o que se faz da seguinte forma:

- **Questionamento 1:** Está correto que eventual procedimento para estorno/reversão de valores, em especial aqueles relacionados a servidores falecidos, seguirá procedimento previsto em legislação?

Resposta: Sim.

- Questionamento 2: Está correto que os créditos salariais serão processados via conta salário nos termos da Res. 5058 do CMN? Resposta: Sim.
- Questionamento 3: Considerando inexistir vedação legal para que o servidor/correntida abra/mantenha mais de uma conta corrente em uma mesma instituição financeira, aliado ao fato dos créditos salariais serem processados via contra salário, pergunta-se: está correto que será desconsiderado o cruzamento de CPF's?

Resposta: Sim.

- Questionamento 4: Considerando que o serviço licitado envolve o processamento de credito salarial via sistemas do banco vencedor disponibilizados em sua respectiva sede, aliado ao fato do apoio a ser assegurado pela agencia local envolver obrigação de cunho acessório e não relacionado a execução do objeto principal, pergunta-se: está correot que será desconsidera a apresentação do alvará de funcionamento da agencia local para fins de habilitação da empresa licitante?

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT Estado de Minas Gerais



"Terra do Pai da Aviação"

Resposta: Não, uma vez que o procedimento licitatório prevê a obrigatoriedade de o licitante possuir uma agência física na cidade de Santos Dumont – MG

- Questionamento 5: Nota-se que o edital exige a apresentação de certidão do arquivamento do balanço patrimonial para fins de habilitação da empresa licitante. Considerando o afastamento de exigências por demais de formalistas, aliado ao fato do balanço publicado em jornal de grande circulação cumprir fielmente a função de habilitação (haja vista que a publicação somente ocorre após o arquivamento), pergunta-se: esta correto que será desconsiderada a certidão em pauta? Está correto que o balanço publicado atende a exigência de habilitação em pauta?

Resposta: Sim.

- Questionamento 6: Considerando a ampliação da concorrência e obtenção de proposta amis vantajosa aos cofres públicos, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede ou domicilio das licitantes e o fato do processamento da folha salarial ocorrer na sede das instituições financeiras, pergunta-se: esta correto que a empresa que participar em razão de sua sede pode apresentar documentos de habilitação relacionados somente a esta, dispensados, assim, documentos e certidões vinculados a rede de agências e filiais?

Resposta: O licitante deverá apresentar os documentos relacioandos à filial existente no Município de Santos Dumont – MG.entendimento está correto.

- Questionamento 7: Por ser uma entidade regulada e estar sujeita aos normativos de proteção de dados e segurança da informação do Banco Central, além de obedecer às regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados, o Santander segue as melhores práticas de mercado quanto ao tema, possuindo rígidos controles internos e políticas próprias de privacidade e segurança de dados. Neste caso, está correto que as Partes observarão suas próprias políticas de privacidade e segurança no tratamento dos dados? Está correto que serão desconsiderados os documentos e declarações previstos em edital que exigem aderência do futuro contratado as políticas e condições sobre LGPD da Prefeitura?

Resposta: O Município de Santos Dumont respeitará a LGPD.

Dessa forma, considerando que todos os esclarecimentos respondidos os itens, dê-se conhecimento ao Banco Santander dos presentes esclarecimentos.

Santos Dumont, 10 de abril de 2024.

Setor de Licitações da PMSD